



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 74, DE 2024

A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS, COM ABRIGOS DE PASSAGEIROS NA LOCALIDADE DE LAGOA SECA.

AUTORIA: VER. THIAGO DOS SANTOS ROCHA

RECEBIDO EM

12/05/24
12:58

Maria Luane Souza Mendes
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGa





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 74, DE 2024

Aprovação Simples

Em: 14/03/2024

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS, COM ABRIGOS DE PASSAGEIROS
NA LOCALIDADE DE LAGOA SECA.

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS, COM ABRIGOS DE PASSAGEIROS NA LOCALIDADE DE LAGOA SECA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a construção de um ponto de ônibus com abrigo de passageiros na Localidade de Lagoa Seca, visto que há muitos estudantes que esperam ônibus escolar naquela região, e um abrigo de passageiros seria de grande valia para o bem-estar da população.

Atualmente, a falta de abrigo para os passageiros tem se tornado um problema relevante, principalmente nos períodos de intempéries climáticas, em que os usuários aguardam a chegada dos ônibus sob sol intenso, chuva ou outras condições adversas, sem proteção ou conforto. Particularmente, a presença de muitos estudantes que aguardam os ônibus é uma preocupação, já que são obrigados a permanecerem expostos às condições climáticas adversas, o que pode impactar sua saúde e bem-estar.

Portanto, solicito atenciosamente que o Poder Executivo Municipal instale um ponto de ônibus com abrigo de passageiros na localidade de Lagoa Seca, visando proporcionar maior conforto, segurança e bem-estar aos moradores, em especial aos estudantes.

Acredito que a construção desse ponto de ônibus com abrigo não apenas atenderá às necessidades imediatas dos cidadãos, mas também contribuirá para a infraestrutura local e proporcionará mais qualidade de vida e segurança nas paradas de ônibus.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos,

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, ao 12 dia do mês de março de 2024.

THIAGO DOS SANTOS
ROCHA:02096652383
Ver. THIAGO DOS SANTOS ROCHA - PSB
VEREADOR

Assinado de forma digital por
THIAGO DOS SANTOS
ROCHA:02096652383
Dados: 2024.03.12 12:23:56 -03'00'

